



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
Edital n.º 19/2020**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

*Considerando* a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, formalizada através do Edital n.º 11/2019, DOM de 17/12/2019, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência;

*Considerando* o disposto no artigo 73, V, 'c', da Lei n.º 9.504/97;

*Considerando* a necessidade administrativa de servidor no cargo de Fiscal de Tributos, diante da necessidade de servidor nesse cargo;

**RESOLVE:**

- 1. CONVOCAR** o aprovado **LUAN PEDRO SAMPAIO**, inscrição n.º 115759, devidamente aprovado na primeira colocação no concurso público 01/2019 para o cargo de fiscal tributos, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, e realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
- O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, **até o dia 30/11/2020**, no período matutino, entre as 08 e 11:30 horas.
- O candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**, de acordo com o item '2' deste edital:

**5.1 –EXAME DOCUMENTAL:**

- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, **para os casos de cargos de nível superior**, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- Original e cópia da Cédula de Identidade;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- (01) uma foto 3 x 4;
- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- Pis / Pasep;

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Amamasul  
EDIÇÃO: 27/29, Reg. 5750572  
EDITADO EM: 19/11/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

**5.2.** Acaso seja possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o **cargo**, a **carga horária semanal** exercida e o **horário de início e término do expediente** de trabalho;

**5.3.** Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

**5.4.** Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

**5.5. EXAMES MÉDICOS:**

- I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontra em estado de gravidez reconhecida;
- III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;
- IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

**5.6.** Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

**5.7.** O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

**5.8.** Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

**5.9.** Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

**5.10.** A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

**5.11.** A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

**6.** Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

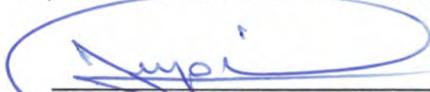
**7.** O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Japorã/MS, 17 de Novembro de 2020.

  
**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORÁ

## ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ

CONTRATO Nº 007/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PARTES- CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ E S. L. SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA .

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, INTERNO (ENDOMARKETING) E EXTERNO. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, REDES SOCIAIS, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ACESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO .

VALOR R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2020

FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO

ENOS GOES  
PRESIDENTE

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
Edital n.º 19/2020

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, formalizada através do Edital n.º 11/2019, DOM de 17/12/2019, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência;

Considerando o disposto no artigo 73, V, 'c', da Lei n.º 9.504/97;

Considerando a necessidade administrativa de servidor no cargo de Fiscal de Tributos, diante da necessidade de servidor nesse cargo;

RESOLVE:

1. CONVOCAR o aprovado LUAN PEDRO SAMPAIO, inscrição n.º 115759, devidamente aprovado na primeira colocação no concurso público 01/2019 para o cargo de fiscal tributos, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, e realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.

4. O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorá, no Departamento de Recursos Humanos, até o dia 30/11/2020, no período matutino, entre as 08 e 11:30 horas.

5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 - EXAME DOCUMENTAL:

I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;

III. Original e cópia da Cédula de Identidade;

IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;

VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;

VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;

IX. (01) uma foto 3 x 4;

X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.

XI. Pis / Pasep;

XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;

XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

5.2. Acaso seja possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

#### 5.5. EXAMES MÉDICOS:

I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado Beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;

III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;

IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;

V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 17 de Novembro de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI  
Prefeito de Japorã-MS

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

#### Licitacao

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020

Processo nº 055/2020

Dispensa n.º 016/2020

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA - ME.

1. Objeto: " Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (computadores e scanner) para suprir as necessidades do Departamento de Licitação e Contratos/Secretaria Municipal de Administração do Município de Japorã/MS."

Dotação Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0009-2048.0000 – Gestão das Atividades Secret. Munic. Planej. Econ. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 214).

Valor: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/11/2020 à 03/02/2021

Data da Assinatura: 03/11/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e MP nº 961/2020.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela contratante e VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA, pela contratada.

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

## Edital Concurso Publico da prefeitura de Japorã/MS

Lilian Pimentel <lilianariane87@hotmail.com>

Qua, 18/11/2020 13:17

Para: luan\_psa@hotmail.com <luan\_psa@hotmail.com>

 1 anexos (1 MB)

EDITAL LUAN PEDRO SAMPAIO\_000001.pdf;

Boa Tarde Luan, me chamo Lilian e sou do departamento de RH da prefeitura Municipal de Japorã/MS.

Venho através deste e-mail, deixar-lhe ciente do edital em anexo de convocação nº19/2020 referente ao concurso 01/2020.

Qualquer duvida, favor entrar em contato no RH, fone 3475-1702

Att, Lilian

Bom dia

11:01 ✓✓

Vc é o Luan que fez o concurso em Japorã?

11:02 ✓✓

Bom dia

11:03

Sou, sim

11:03



0:23

11:04 ✓✓



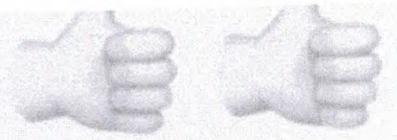
0:05

11:04 ✓✓

Muito obrigado pela atenção,  
Lilian

11:05





11:05 ✓✓

Ontem

Bom dia 08:41 ✓✓

Só para confirmar 08:41 ✓✓

Vc recebeu meu e-mail?  
08:41 ✓✓

Com o edital 08:41 ✓✓

Bom dia 09:26

Sim 09:26

Recebi, sim 09:26

Muito obrigado 09:26

